



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 88/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021; o disposto no art. 4º, XVII, combinado com art. 18, ambos da Resolução TRE/AL n. 15.787/2017; a regra de delegação contida na Portaria 365/2024 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0003317-91.2026.6.02.8000;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor LUCAS MENDONÇA CLEMENTINO DOS SANTOS e a servidora THAÍSE TENÓRIO MARINHO, ambos lotados na Seção de Gestão de Contratos, para atuarem como gestor e gestora substituta, respectivamente, do contrato n.º 18/2026, firmado com a empresa Federal Telecom e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ n.º 11.655.954/0001-59, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) e internet móvel, de forma continuada, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN), com roaming, incluindo o fornecimento de aparelhos smartphones e respectivos chips SIMCard, em regime de comodato.

Art. 2º. Devem atuar como fiscais do contrato os usuários do Serviço Móvel Pessoal (SMP); no caso das autoridades, essa atribuição será realizada pelos respectivos assessores diretos.

Art. 3º. Nas ausências e impedimentos legais e regulamentares dos designados, responderão seus substitutos legais.

Art. 4º. As atividades de gestão deverão observar o previsto no artigo 20, da Resolução n.º 15.787/2017, no que for compatível com o novo regime das contratações públicas.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL

Maceió, 12 de junho de 2026.